



**MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Com o intuito de prestar os devidos esclarecimentos à empresa Engenharia Embrali, esta Comissão Especial de Licitação encaminhou os questionamentos feitos pela empresa supracitada à equipe técnica responsável pela análise e manifestação referentes aos assuntos relacionados aos projetos e planilhas orçamentárias, que em síntese, foram apresentadas nos seguintes termos:

1) Favor verificar a composição 92490 enviada para o Item da Planilha, entendemos que deva ser corrigida:

6.1.4			LAJE NERVURADA																
6.1.4.1	92490	SINAPI	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE NERVURADA COM CUBETA CASCAO, COM REFORÇO EM MADEIRA, QUANTO AO PERÍMETRO DAS MESAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA E TUBO DE 2" X 1/8" DE 15	M2	MES	R\$	1494	R\$	1494	R\$	-	R\$	1494	R\$	0,00	R\$	1494	R\$	1494
6.1.4.1																			

De acordo com a composição enviada, referente ao Item 6.1.4.1 da Planilha, temos:

6.1.4.1	92490		MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMAS DE LAJE NERVURADA COM CUBETA E ASSALMO COM ARCA MÉDIA MAIOR QUE 20 M, PE-DINDITO SIMILAR, ENCHAPA DE MADEIRA COMPENSADA																
SUPLEMENTOS																			
UF	Código	Descrição	Unid.	Custo		Consumo		SubTotal	Consumo		SubTotal								
	Externo			Produtivo	Improdutivo														
PA	2092	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	R\$ 6,01	R\$ -	0,0080000		R\$ 0,05	0,0080000		R\$ 0,05								
PA	10749	ESCORA METÁLICA TELESCÓPICA, COM ALTURA REGULÁVEL DE *1,80* A *3,20* M, COM CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 1000 KGF (10 KN), INCLUSIVE TRUPE E FORCADO (LOCACAO).	MES	R\$ 4,46	R\$ -	0,3970000		R\$ 1,77	0,3970000		R\$ 1,77								
PA	40610	VIGA DE ESCORAMENTO 1120, DE MADEIRA, PESO DE 5,00 A 5,20 KG/M, COM EXTREMIDADES PLÁSTICAS (COLETADO CALHA)	M	R\$ 36,52	R\$ -	0,0300000		R\$ 1,10	0,0300000		R\$ 1,10								
PA	40290	FORMA PLÁSTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSÕES *60* X *60* X *16* CM (LOCACAO)	MES	R\$ 6,43	R\$ -	1,0800000		R\$ 6,62	1,0800000		R\$ 6,62								
PA	88239	AJUDANTE DE CARPINTIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	R\$ 15,32	R\$ -	0,1580000		R\$ 2,42	0,1580000		R\$ 2,42								
PA	88262	CARPINTIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	II	R\$ 18,84	R\$ -	0,8610000		R\$ 16,22	0,8610000		R\$ 16,22								
PA	92267	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA LAJES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E - 17 MM, AF 17/2015	M2	R\$ 30,08	R\$ -	0,1830000		R\$ 5,50	0,1830000		R\$ 5,50								

Verificamos que, ao nosso entendimento, o Insumo 40290 da Composição 92490, descrita acima, apresenta erro quanto à unidade de medida e quanto ao preço deste insumo.

O valor Sinapi (mês base de referência Junho/2017 – Não Desonerado – PA) do insumo é:

BASE SINAPI JUNHO/2017 - NÃO DESONERADO - PA

Código	Descrição	Unidade	Preço Mediano
40290	LOCACAO DE FORMA PLASTICA PARA LAJE NERVURADA, DIMENSÕES *60* X *60* X *16* CM	MES	6,43

Considerando R\$ 6,43 o valor mensal por m<sup>2</sup> (conforme unidade utilizada na composição 92490), temos para este insumo o seguinte valor diário:

Valor diário = R\$ 6,43 / 30 dias = R\$ 0,21433 / m<sup>2</sup>



**MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

Como o insumo trata de uma cubeta de 60x60x16cm, temos o consumo de 2,78 cubetas / m<sup>2</sup>, tendo em vista que cada cubeta possui projeção de 0,36 m<sup>2</sup> cada.

Desta forma temos o valor de locação diária de cada cubeta sendo:

$$\text{R\$ } 0,21433 / 2,78 \text{ cubetas} = \text{R\$ } 0,07709 / \text{ dia} / \text{ cubeta}$$

Ocorre que o projeto executivo da licitação trata de outra cubeta, com dimensões diferentes, de modo que não pode ser utilizado este insumo em sua formulação, devendo este insumo ter cotação de mercado para a revisão do seu valor nas respectivas composições / m<sup>2</sup> do serviço.

A cubeta do projeto licitado tem as dimensões de: 120 x 60x 70 cm, cujo valor unitário de locação é superior ao apresentado, conforme descrito abaixo.

Custo Órgão	Quantidade por m <sup>2</sup>	Cotação Mercado Real		Locação por mês
R\$ /unid./ dia	Unid./m <sup>2</sup>	R\$/unid./dia		R\$/mês
0,15	1,39	Valor mín de mercado	Valor máx de mercado	68,89
		1,50	1,70	
		1,60		

Preço de locação considerando empresas de Minas, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo. Incluso frete de entrega, descarga do material e frete de devolução.

O valor correto deste insumo é R\$ 68,89 por mês e não R\$ 6,43 por mês

Favor confirmar se nosso entendimento está correto.

**Resposta do órgão licitante:** Inicialmente, esta CPL ressalta que, os esclarecimentos de ordem técnica ficam todos a cargo dos engenheiros e arquitetos, tanto do Departamento da Polícia Federal, quanto da empresa projetista contratada, fazendo a CEL a reprodução das orientações emanadas pelas referidas equipes.

A Divisão de Engenharia e Arquitetura – DEA, encaminhou e-mail para esta CEL nos seguintes termos:

1. A Divisão de Engenharia e Arquitetura - DEA informa que a análise do pedido de esclarecimento feito pela empresa Engenharia Embrali permanece em discussão, sendo que, o mérito em relação a estar correto ou não o posicionamento da empresa supramencionada ainda não foi possível se chegar num veredito final, pois não há consenso em relação à parte técnica do órgão licitante e os técnicos da empresa projetista.

2. Sugerimos aos licitantes que elaborem seus preços seguindo as informações contidas nos documentos disponibilizados pela Superintendência Regional da Polícia Federal no Pará, constantes nos sites [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br).

3. Informamos que estando o entendimento da empresa Embrali correto, este órgão procederá de acordo com o que prescreve o Decreto 7893/2013 e Acórdão TCU 1977/2013.



**MJSP – DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PARÁ  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

4. Por considerarmos que o interesse público será melhor atendido dando prosseguimento no certame, haja vista a urgência de mudança de prédio, em função das condições estruturais da atual sede da SR/PF/PA e para melhor atendimento ao público em geral, bem como a economia que será proporcionada aos cofres públicos em relação à locação de prédios que hoje gera uma despesa em torno de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) por ano e por entender que os próprios normativos, como os citados no item 3 acima, permitem o saneamento de possíveis erros relacionados a quantitativos, bem como de itens licitados.

5. Esta chefia orienta a continuidade do certame.

Diante do acima exposto, esta CEL se limita a reproduzir os termos da orientação proferida pela seção técnica.

Belém/PA, 07 de dezembro de 2017.

Marcelo de Oliveira Ferreira  
Presidente da CEL  
SR/PF/PA